



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 11/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

Aprova, *ad referendum*, a flexibilização do uso de máscaras no Câmpus Caçador, em 04/05/2022

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando o Relatório Mensal de Implantação das Fases da Política de Segurança Sanitária do IFSC, emitido em 14 de abril de 2022;

Considerando a Resolução CONSUP Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2022;

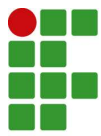
Considerando que o número de casos registrados de Covid-19 nos últimos 14 dias está abaixo de 150/100.000 habitantes na região de Caçador;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a flexibilização do uso de máscaras. O uso destas passa a ser recomendado no Câmpus Caçador, a partir da emissão desta resolução, e não mais de caráter obrigatório.

Art. 2º Caso haja alteração em relação ao número de casos registrados, e que ultrapasse 150/100.000 habitantes na região de Caçador, o Colegiado poderá determinar novamente o uso obrigatório das máscaras.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.014862/2022-43